



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº065/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuído na seguinte dotação:

Local: 020212 ENSINO MEDIO
Ficha: 310 - 12.362.0003.2045.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
MEDIO..... 6.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
Ficha: 091 - 12.365.0003.1002.0000 CONTRUCAO, REFORMA E
AMPLIACAO DE PREDIOS DA PRE-ESCOLA -6.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de setembro de 2008.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume